



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 016-E, DE 12/03/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.115 de 23/03/2020 LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$692.493,06 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 692.493,06 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.01.23.695.0051.1290.4.4.90.51.00.....R\$637.385,23

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Estrada Achilles Augusto de Moraes

01.05.01.23.695.0051.1290.4.4.90.51.00..... R\$55.107,83

Fonte: 01 – Tesouro

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Estrada Achilles Augusto de Moraes

TOTAL: R\$692.493,06

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação referente a convênio firmado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos e o município de São Roque, no valor de R\$ 637.385,23 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), visando a Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Achilles Augusto de Moraes.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

II - anulação parcial da seguinte dotação:

(415) 01.08.01.15.451.0030.2266.3.3.90.30.00 R\$55.107,83

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Conservação de Ruas, Avenidas Estradas e Logradouros Públicos.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.991, de 25/07/2019, Lei 5.052 de 20/11/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária, de 23 de março de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário